



PORTARIA Nº 116, DE 23 DE NOVEMBRO DE 2017.

**Prorroga o Concurso Público  
para o Cargo de Advogado -  
Edital nº 001/2015.**

O Presidente do Conselho Regional de Economia – 10ª Região – MG, no uso de suas atribuições legais e regulamentares que lhe são conferidas pela Lei nº 1411/51, Decreto nº 31.794/52 e Regimento Interno, art.24, I.

**RESOLVE:**

Art. 1º - Prorrogar o Concurso Público nº 001/2015, para o cargo de Advogado, cuja classificação Final foi publicada no Diário Oficial da União do dia 11 de novembro de 2015, Edição nº 215, na página 164, seção 03, pelo prazo de dois anos.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Belo Horizonte, 23 de novembro de 2017.

Paulo Roberto Paixão Bretas  
Presidente CORECON-MG